



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição extra 1081 - 11 de Março de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.358, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO nº. 4.358, de 11 de março de 2022.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS=1.125.949,97 (Hum milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.04-GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA	
013-04.122.0001.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00.0501	40.000,00
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
259-28.846.0000.0.002.3.3.90.91.00.00.00.00.0500	178.000,00
264-28.843.0000.0.001.3.2.90.21.00.00.00.00.0500	56.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
076-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	437.949,97
20.07- SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
105-04.122.0006.1.015.4.4.90.51.00.00.00.00.0704	414.000,00
Total de Suplementação:	1.125.949,97
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
004-04.122.0001.2.072.3.3.50.41.00.00.00.00.0501	40.000,00
20.05 - SEC. MUN. DE FAZENDA	
033-28.843.0000.0.001.4.6.90.71.00.00.00.00.0704	851.949,97
265-28.843.0000.0.001.4.6.91.71.00.00.00.00.0500	234.000,00
Total da Anulação:	1.125.949,97
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com os DECRETOS Nº 4.342 de 16/02/2022 e 4.357 de 11/03/2022, CONVOCA as candidatas abaixo para etapa de redação e entrevista:

Sala 05 – MANHÃ

Local: CM Professor Carlos Brandão

1	MARÍLIA DA SILVA
2	TAINÁ CONCEIÇÃO DE CARVALHO

Cachoeiras de Macacu, 11 de março de 2022.

Magda Rocha Tiburcio
Secretária Municipal de Administração

ERRATA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022

Coconsiderando o Decreto Municipal nº4.357 de 11 de março de 2022, a Secretaria Municipal de Administração divulga alteração no quadro de Classificação publicado no Diário Oficial nº 1.080 de 11 de março de 2022.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

ONDE SE LÊ:

NOME	PONTUAÇÃO
MARIA CÍCILIA LEMA LEANDRO	2,5
MARÍLIA DA SILVA	0,5
TAINÁ CONCEIÇÃO DE CARVALHO	0,5

LEIA-SE

NOME	PONTUAÇÃO
MARIA CÍCILIA LEMA LEANDRO	3
MARÍLIA DA SILVA	2
TAINÁ CONCEIÇÃO DE CARVALHO	2

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 11 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades



**POR FAVOR
USE MÁSCARA**
A NOSSA PROTEÇÃO
DEPENDE DE VOCÊ

**#CACHOEIRAS
CONTRA A COVID**



PREFEITURA DE

**Cachoeiras
de Macacu**

MAIS PERTO DE VOCÊ.

ATENÇÃO!

A COVID-19 TAMBÉM SE COMBATE DENTRO DE CASA! SAIBA COMO.

DURANTE O ISOLAMENTO,
TODOS NA SUA
CASA **DEVEM:**



ESTAR COM O
**ESQUEMA VACINAL
COMPLETO**

USAR MÁSCARA
O TEMPO TODO,
NO AMBIENTE



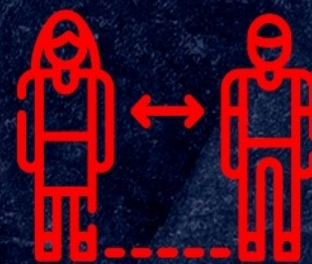
REALIZAR O
**TESTE PARA
COVID-19**

DURANTE O ISOLAMENTO,
TODOS NA SUA CASA
NÃO DEVEM:



COMPARTILHAR
QUALQUER **OBJETO**
DE USO PESSOAL
(COPOS, TALHERES
OU PRATO)

PERMANECER
JUNTOS NO **MESMO**
CÔMODO, SE FOR
POSSÍVEL



COMPARTILHAR O
MESMO **BANHEIRO**
(SE NA SUA CASA
TIVER MAIS UM)

Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição extra 375 - 11 de Março de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1081

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO

DISQUE SAÚDE **136**
#TudoTemSeuTempo

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.**
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.

Saiba mais em gov.br/mdh

SUS
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL